

BAIRROS

Justiça Federal pede explicações sobre reajuste de energia a Ampla e Aneel

Agência e concessionária têm prazo de 30 dias para apresentar documentos

POR **PAULO ROBERTO ARAÚJO** / **LEONARDO SODRÉ** / **GABRIEL ROSA**
24/03/2015 12:00 / ATUALIZADO 24/03/2015 18:59



Reajuste nos municípios atendidos pela Ampla será de 42% - **Thiago Freitas** / Agência O Globo

NITERÓI - A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) e a concessionária Ampla terão que apresentar à Justiça Federal documentos que justifiquem o aumento da

RIO

COMPARTILHAR

BUSCAR

tomada na tarde desta segunda-feira pelo juiz federal William Douglas Resinente dos Santos.

O magistrado concedeu liminar numa ação cautelar impetrada pela Frente Advocacia Niteroiense, formada por advogados que, voluntariamente, **estão lutando contra o reajuste de 42% na tarifa de energia elétrica**. A Ampla informou que apresentará resposta no prazo legal; já a Aneel afirmou, por meio de assessoria de imprensa, ainda não ter sido notificada oficialmente.

Segundo o advogado Gustavo Fuscaldo, a Aneel e a Ampla têm prazo de 30 dias para apresentar a documentação:

— Com esta decisão, abrimos a caixa preta da Aneel. O reajuste foi feito sem a transparência necessária. Com estes documentos será possível apurar se o aumento foi legal ou não — explicou o advogado, acrescentando que será formado um novo grupo de estudos formado por advogados para que, com base na avaliação técnica, sejam tomadas novas medidas judiciais para combater o reajuste.

Em nota, a assessoria de imprensa da Ampla informou que o reajuste médio de 42,19% corresponde a maiores custos de geração de energia no país, em função de "situação hidrológica desfavorável", e aos maiores encargos repassados para as tarifas.

CONFIRA A NOTA DA AMPLA NA ÍNTEGRA:

A Ampla informa que foi notificada da ação judicial na tarde de hoje (24) e apresentará resposta no prazo legal. A empresa esclarece que do reajuste médio estabelecido este mês pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) de 42,19%, praticamente a totalidade corresponde aos maiores custos de geração de energia do País, em função da situação hidrológica desfavorável, e aos maiores encargos repassados para as tarifas. Apenas 0,47%, do reajuste total, equivalem ao reajuste da parcela que cabe a companhia para a prestação do serviço de Distribuição. A Ampla arrecada esses valores e repassa integralmente para as empresas de geração e para a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) – fundo administrado pelo Governo para custear alguns subsídios às tarifas que passaram a ser cobrados integralmente de todos os consumidores do País. A Ampla ressalta ainda que para os clientes residenciais (que representam a maioria dos clientes) o reajuste foi de 34,95%.

ANTERIOR

Rafael dos Anjos, um campeão criado nas ruas do Fonseca

PRÓXIMA

Ciclovias da Roberto Silveira e Amaral Peixoto podem ganhar conexão